

Ao Município <mark>d</mark>e Abelardo Luz <u>Abelardo Luz - SC</u>

> Ref: Processo Licitatório nº 0952022 Pregão Presencial nº 057/2022

#### CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Antônio Carlos Gaio, portador da Cédula de Identidade nº 3.123.682 e do CPF nº 892.568.249-49, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar em nome da empresa Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S/A inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, sediada à Rua Herculano Coelho de Souza, n. 555, Bairro Reunidas, Cidade de Caçador – SC, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S.A.

Vinicius Marins

RG 2.973.381

CPF 022.094.279-08

Reconheço como autêntica aís) assinatura(s) al aviológica de (s)

VINICIUS MARINS (GLB09564-097P) \*\*\*

Emoly mentos 1 Reconhecimento de firma autentida FS 3.89 | 1 Selo de Fiscel zácado da ago RS 3.11 | Total RS 7 to 0 Recto N / 1363692

Confina as dados do aío em http://selo.tsc./us..br/ Ext.

WARCOS ROBERTO PEREIRA - Escravente Notarial



CONFERE COM ORIGINAL

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

ferido para contas de reserva <mark>o</mark>u incorporados ao capital. Art. 32º Prescreverão em 3 (três) anos em favor da sociedade, os dividendos não reclamados, contendo-se o prazo a partir da data da publicação da ata da assembléia geral que deliberar seu pagapublicação da ata da assembléia garal que deliberar seu paga-mento, data esta em que serão considerados à disposição dos acionistas. Capitulo VII — DAS DISPOSIÇÕES GERAÍS — Art. 33° - A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo esta-belecido em lei. Parágrafo único — Ressalvada a hipótese de liqui-dação judicial, a assembléia geral nomeará um diretor para atuar como liquidante. Art. 34° - A sociedade poderá, mediante resolu-ção da assembléia geral, com aprovação de acionistas que repre-sentem mais da metade do capital social com direito a voto: a) transformar-se; b) incorporar outras empresas; c) ser incorporada por outras empresas; d) cindir-se em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas. Art. 35° - O quedro do pessoal empregado Será constituido sempre de, pelo menos, dois terços de trabalhedores brasileiros. Art. 36° - Os casos omissos no pre-sente estatuto serão regidos pela legislação vigente: "ENCERRA-MENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da sente estatuto serao regidos peja legistação vigente. ENCERRA-MENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Florianópolis, 20 de de-zembro de 2012. Sandoval Caramori, Presidente, Selvino Cara-mori, Vice Presidente, Rui Caramori, Secretário, Reunidas S.A.-Transportes Coletivos, Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S A

Registrado sob o nº 20130315427 em 01/03/2013 - Junta Come ial do Estado de Santa Catarina. Blasco Borges Barcellos - Se tária Geral

DATA: 08 de outubro de 2012. LOCAL E HORA: na sede social

Cod. Mat : 97122

REUNIDAS S.A.-TRANSPORTES COLETIVOS CNPJ Nº 83.054.395/0001-32 NIRE 423 000 1427-3

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

da empresa, na rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na da empresa, na rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 14:00 horas, EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS: Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em suas edições nºs 19.426, 19.427 e 19.428, de 27 e 28 de setembro e 01 de outubro 19.426, 19.427 e 19.429, de 27 e 28 de setembro e 01 de outubro de 2012, e no jornal Folha da Cidade em suas edições nºs 4462, 4463 e 4465, de 27 e 28 de setembro e 01 de outubro de 2012. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença de mais de dois terços de capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente De Commenda de Acionistas. sidente: Rui Caramori, Secretário: André Peruzzolo. SUMÁRIO:
Ata lavrada de forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Análise e aprovação dos
Relatórios da Administração, Relatórios dos Auditores Independentes, Pareceres do Conselho Fiscal, Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação sobre a destinação dos resultados dos referidos exercícios; 2) Eleição da Diretoria, e; 3) Fixação dos honorários da Diretoria. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLĒJA GE-RAL ORDINÁRIA: 1) Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovadas por maioria de votos, abstendo-se de votar os malmente impedidos, o Relatório da Administração, Relatório Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal, Balan-Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2010 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jor-nal Folha da Cidade em sua edição nº 4232, de 29 de dezembro de 2011, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19.241, de 30 de dezembro de 2011, tendo sido destina-do o resultado negativo do exercício, no valor de R\$ 31.695.784,00 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais) para a conta de prejuizos acumulados Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovadas po Após idos e escarectos os occumentos, foram aprovadas por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Indepen-dentes, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial encerra-do em 31 de dezembro de 2011 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 4442, de 03 de setembro de 2012, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19.409, de 03 de setembro de 2012, tendo sido destinado o resultado positivo do exercício, no valor de R\$ 31.848.743,00 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais para compensar com a conta de prejuízos acumulados; 2) Foram aprovados por maioria de votos os seguintes nomes para o preen-chimento dos cargos da diretoria. Para Diretor Presidente o Sr Sandoval Caramori, brasileiro, casado, advogado, Cart. Identida-de nº 1.330,641/SC, CPF nº 528, 199,069-15, para Diretor Vice-Presidente o Sr. Selvino Caramori Filho, brasileiro, casado, em-presário, Cart. Identidade nº 1.262,672/PR, CPF nº 582,860,129-67 e para Diretor Financeiro o Sr. Rui Caramori, brasileiro, casado, administrador, Cart. Identidade nº 1.007.036/PR. CPF nº

170.895,909-25, todos residentes e domiciliados na cidade de Ca r/0.993.909-25, todos residentes e domiciliados na cidade de Caçador, SC, 3) Foi ratificada a verba mensal da Diretoria paga no
exercicio fiscal de 2011, a qual não sofreu alteração em relação ao
que foi pago no exercicio fiscal de 2010, ou seja, (i) R\$ 20.800
(vinte mil e oltocentos reais) para o Diretor Presidente; (ii) R\$
19.700 (dezenove mil e setecentos reais) para o Diretor Presidente, e, (iii) R\$ 18.700 (dezenotos mil e setecentos reais) para o
Diretor Financeiro, ficando tal verba mantida inalterada para pagamento à Diretoria durante o exercício de 2012, e, 4) O accionista Lycurgo Faoro Coelho de Souza, na forma do artigo 161, parágra-fos 2º e 3º da Lei nº 6.404/76, requereu a instalação do Conselho Fiscal, o que foi aprovado. O Conselho Fiscal tomará posse me-Fiscal, o que foi aprovado. O Conselho Fiscal tomará posse me-diante termo a ser lançado em livro próprio. Em consequência, foram eleitos para a composição do Conselho Fiscal, primeira-mente Sérgio Paulo Stahn, brasileiro, casado, contador, C.I. 1.004.821-9 SSP/SC, CPF 518.253.509-06, residente e domicilia-do na Rua Logamar 147, bloco 2, apto. 202, em Joinville, SC, como conselheiro titular, e na condição de suplente Edson Luís da Silva, brasileiro, casado, auditor, C.I. 1.545.373-1, CPF 556.011.119-97, com endereço à Rua Desembargador Nelson Nu-nes Guimarães nº 791, ap. 503, Bairro Atiradores, Joinville/SC, como conselheiro titular Rodrigo Caramori Petry, brasileiro, casa-do, advogado, C.I. 4.196.249-8 SSP/PR, CPF 025.648.349-30, residente e domiciliado na Rua Targinjo da Silva 70 em Curitiba do, advogado, C.I. 4.196.249-8 SSP/PR, CPF 025.648.349-30, residente e domiciliado na Rua Targinio da Silva 70, em Curtiba, PR e como suplente Sandro Favarin, brasileiro, casado, administrador, C.I. 1.918.099 SSP/SC, CPF 597.837.539-91, residente e domiciliado na rua CCSW 01, lote 4 Bloco B2, Sul Doeste, apto 325, em Brasilia, DF Em seguida, cumprindo o disposto no artigo 161 da Lei nº 6.404/76 foi feita a eleição em separado de um dos membros do Conselho Fiscal indicado pelos acionistas minoritários, tendo sido eleito para o cargo, como conselheiro titular Neoberto Geraldo Balestrin, brasileiro, casado, advogado, C.I. OAB 7.523/SC, CPF 593.550.249-53, residente e domiciliado na Rua José Boiteux, n.º 240, centro, em Caçador, SC, e como suplente Magnus Caramori, brasileiro, casado, advogado, C.I. 2.993.895 SSP/SC, CPF 950.050.564-04, residente na Rua Anita Garibaldi nº 480, Edificio Cruzeiro do Sul. ap. 802, em Caçador, SC. A verba para remuneração do Conselho fetivo será o equivalente a 1/10 para remuneração do Conselho efetivo será o equivalente a 1/10 da média atribuída à Diretoria. PARECERES DO CONSELHO FISCAL: O conselho fiscal em exercício, cumprindo as atribuições legais e estatutárias, após examinar as demonstrações financeiras da sociedade, por unanimidade de votos emitiu pareceres favoráveis no sentido de que as referidas demonstrações traduzem voraveis no semino de que as reientas demonstrações daducem com propriedade a posição patrimonial e financeira da sociedade, opinando pela aprovação das mesmas pelos acionistas em as-sembleia geral. MEMBRO DO CONSELHO FISCAL E AUDITOR PRESENTE: Esteve presente na assembleia, conforme determi-na a lei, o membro do conselho fiscal Sérgio Paulo Stahn. Esteve presente na assembleia Diogo Lopes, auditor da Companhia, inte-grante dos quadros da Martinelli Auditores Independentes S/C Ltda. DISSIDÊNCIAS: Foi apresentado voto em separado acerca do item 1 da ordem do dia, matéria em que houve divergência, o qual foi recebido e rubricado pelo Presidente da assembleia nos termos da lei, em número de 01 (hum). ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandada lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomeacionistas presentes, quando da publicação. ASSINATURAS. Rui Caramori — Presidente, André Peruzzolo — Secretário, Acionistas presentes ou representados na assembléia por procurador. Dore-ni Isaias Caramori, Mariângela Caramori, Mauro Caetano Cara-mori, Lauro Espedito Caramori, Luci Catarina Caramori Matzenmon, Lauro Espedito Caramon, Luc Catarina Caramon Matzen-bacher, Eny Lourdes Bemardi, Renata Cristina Bernardi Gramani, Adriana Maria Bernardi Pereira Lopes, Carla Conceição Bernardi Roselli, Tánia Maria Caramoni Rorato, Elvino Domingos Chiarello, Lino Moroso, José Cláudio Caramoni, Nilton Caramoni, Amy Cara-mori Coradin, Denise Pressanto Caramoni, Lorena Maria Caramori Bolzani, Edernir Luis Chiarello, Vilma Maria Faoro Coelho de Souza, Lycurgo Faoro Coelho de Souza, Marcelo Chiarello, Reni Antônio Caramori, Wilmar Wolff Junior, Adalberto Nicolau Petry. Adelar José Peruzzolo, Selvino Caramori Filho, Sandoval Cara-mori, Maria Therezinha Coelho de Souza Caramori, Simoni Cara-mori Saab, Maria Silvana Caramori Saab, André Peruzzolo, Rui Caramori, Calvi Paula Linhares, Membro do Conselho Fiscal pre-sente: Sérgio Paulo Stahn, Auditor presente: Diogo Lopes, CER-TIDÃO. Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 35, 36, 37 è 38 do livro de atas N° 2 da Empresa Reunidas S.A. -Transportes Coletivos, Caçador, 08 de outubro de 2012. Rui Cara-mori - Presidente , André Peruzzolo - Secretário. Registrado sob o n° 20121637670 em 11/12/2012 - Junta Comer-cial do Estado de Santa Catarina. Blasco Borges Barcellos - Se-

cretária Geral

Cod. Mat.: 97123

REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS

CNPJ 83.083.428/0001-72 NIRE 423.000.1079-1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e doze às 09 horas em sua sede sito a rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a na Crade de Cargato, Estado de Carria Vestalline, rediscurso e assembleia geral ordinária da empresa Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Sendo esta uma sociedade subsidiária integral da em-Presidente. Sendo esta uma sociedade substituaria integral de em-presa Reunidas S.A. - Transportes Coletivos, compareceram à reunião os membros da Diretoria daquela empresa, senhores Sandoval Caramori, Selvino Caramori Filho e Rui Caramori, res-Sandoval Caramori, Selvino Caramori Filho e Rui Caramori, respectivamente Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Financairo da Reunidas S.A. – Transportes Coletivos, representando assim e totalidade do capital social, sendo assim regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 de Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi indicado para presidir os trabalhos o Sr. Sandoval Caramori, po qual indicou a mim, Rui Caramori, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente fosse lido o Edital de Concocação, o que foi feito, contendo o edital a securitar pordem do disvocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte ordem do dia: PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁ. RIA: 1) Análise e aprovação dos Relatórios da Administração, Ba-lanços Patrimoniais e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais e deliberação sobre a destinação dos resultados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2011; 2) Eleição da Diretoria, e; 3) Fixação dos honorários da Diretoria, PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEM-BLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Alteração do artigo 4º do Estatuto em virtude de mudança no objeto social; 2) Consolidação da atual redação do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES DA AS-SEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras e Pa-trimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, os quais foram publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição quais foram publicados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 4232, de 29 de dezembro de 2011, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19,241, de 30 de dezembro de 2011, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R\$ 8,641.576 (oito milhões, seiscentos e quarente a um mil e quinhentos e setenta e seis reais) para a conta de prejuum mile quimientos e setienta e seis reais i para a conta de preju-izos acumulados. Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração. Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras e Patrimoniais do exerci-cio encerrado em 31 de dezembro de 2011, os quais foram publi-cados no jornal Folha da Cidade em sua edição nº 4466, de 02 de outubro de 2012, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 19.429, de 02 de outubro de 2012, tendo sido destinado o resultado positivo do exercício, no valor de R\$ 27.813.571 (vinte e sete milhões, oitocentos e treze mil e quinhentos e setenta e um reais) para compensar com a conta de prejuizos acumulados; 2) Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da direto-ria. Para Diretor Presidente o Sr. Sandoval Caramori, brasileiro, casado, advogado. Cart. Identidade nº 1,330,641/SC. CPE nº 528.199.069-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, 339, bairro Centro, em Caçador – SC; para Diretor Vice-Presidente o Sr. Selvino Caramori Filho, brasileiro, ca-sado, empresário, Cart. Identidade nº 1.262.672/PR, CPF nº 582.860.129-67, residente e domiciliado na Rua Curitibanos, nº 26, bairro Centro em Caçador – SC e para Diretor Financeiro o Sr. Rui Caramori, brasileiro, casado, administrador, Cart. Identidade nº 1.007.036/PR, CPF nº 170.895.909-25, residente e domiciliado na Rua Carlos Sperança, 190, bairro Centro em Caçador - SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do Estatuto Social, a diretoria eleita terá seu mandato fixado pelo periodo de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data e expirando-se na data da assembleia geral ordinária do segundo ano subsequente ao de sua eleição; 3) ral ordinária do segundo ano subseqüente ao de sua eleição. 3) Foi ratificada a verba mensal da Diretoria paga no exercicio fiscal de 2011, a qual não sofreu alteração em relação ao que foi pago no exercicio fiscal de 2010, ou seja, (i) R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) para o Diretor Presidente; (ii) R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reias) para o Diretor Vice-Presidente, e; (iii) R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para o Diretor Financeiro, ficando tal verba mantida inalterada para pagamento à Diretoria durante o exercicio de 2012. PRO-POSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDI-MÂRIA. 1) Por unanimidade s antovada a alteração do artico 48 NÁRIA. 1) Por unanimidade, é aprovada a alteração do artigo 4º do Estatuto, afim de que seja estendido o objeto social de modo a contemplar e a refletir com maior detalhamento os itens passíveis de serem transportados pela Companhia. Em consequência, o ar-tigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Ārtigo 4º - O objeto social consiste em: a prestação de serviço profissional de distribuição, consolidação, desconsolidação, repartição, movimentação e tráfego rodoviário de bens mercado rias, materiais e valores, confecções em geral, auto peças, medi-camentos (correlatos e controlados), insumos, cosméticos, camentos (correiatos e controlados), insumos, cosmeticos, produtos de higiene, perfumes, domissanitários e correlatos, mo-veis residenciais, móveis comerciais novos e acessónos, produtos e materiais gráficos e de papelaria, ferramentas e ferragens, pro-dutos de informática, calçados e similares, revistas, fornais e li-

1

1º Tabelionato de Notas e Protestos

Rua Osorio Timmermann, nº 160 - Centro - Caç TELEFONE: ENTICAÇÃO - E-MAIL: carto

CERTIFICO que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé. Caçador SC, 14/04/2021

KELLY FABISIAK ESCREVENTE NOTARIAL Selo digital de fiscalização do Tipo-NORMAL GCG38031-8E7E

Emol.: R\$4,02, Selo: R\$2,82 Total: R\$6,84

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM



REUNIDAS TURIS<mark>MO S.A.</mark> CNPJ 04.176.082/0001-80 NIRE 423.000.2563-1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mes de novembro de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, em sua sede sito a Rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária e extraordinária da empresa Reunidas Turismo S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Tendo esta sociedade como sócias únicas às empresas Reunidas S.A. Transportes Coletivos - Em Recuperação Judicial e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A. — Em Recuperação Judicial, compareceram à reunião os membros das Diretorias daquelas empresas, Sandoval Caramoní – Diretor Presidente, e Selvino Caramorí Filho, Diretor Vice-Presidente, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se regular o funcionamento da assembleia, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi nomeado para presidiro strabalhos Sandoval Caramorí, o qual indicou a mim, Selvino Caramorí Filho, para secretário. Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente que fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito contendo o edital a seguinte ordem do da: PROPOSTA SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Analise e aprovação dos Relatórios da Administração, Relatórios dos Auditores independentes, Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2017, respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais, e deliberação do Sobre a destinação dos resultados dos referidos exercícios, 2) Eleição da Diretoria, e 3) Fixação dos honorários da Diretoria. PROPOSTAS SUBMETIDAA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 4) Alberação da Razão social da Sociedade, com a consequente alteração da redação do caput do artigo 1º do Estatuto Social, e; 5) Con-Alteração da Razão social da Sociedade, com a co ção da redação do caput do artigo 1º do Estatuto Alteração da Razão social da Sociedade, com a consequente alteração da redação do caput do artigo 1º do Estatuto Social, e, 5) Consolidação do Estatuto Social, e, 5) Consolidação do Estatuto Social, DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÂRIA: Iniciados os trabalhos os acionistas passam a deliberar sobre as matérias inclusas na ordem do dia da assembleia geral ordinária senão vejamos: 1) Após lidos e esclarecidos os documentos, foram aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017 e respectivas demonstrações financeiras e patrimoniais publicados no jornal Extra em sua edição nº 2725, de 27 de abril de 2018, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em sua edição nº 20759, de 30 de abril de 2018, tendo sido destinado o resultado negativo do exercício, no valor de R\$ 14.578.987,80 (quatorze milhões, quinhentos e setenta oito mil, novecentos e oitenta sete reais e oitenta cantavos), para a conta de prejuízos acumulados; 2) Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: para diretor dos; 2) Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: para diretor Prasidente Sandoval Caramon, brasileiro, casado, advogado, Cart. Identidade nº 1.330,641/SC, CPF nº 528,199,069-15, residente e domiciliado a Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 339, na cidade de Caçador, SC e para diretor Vice-Presidente Selvino Caramon Filho, brasileiro, divorciado, empresario, Cart. Identidade nº 1.262,672/PR. CPF nº 532.860,129-68, residente e domiciliado a Rua Curtitibanos, nº 26, na cidade de Caçador, SC. Nos termos do disposto no artigo 1º do estatuto Social, a diretoria eleita terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data e expirando-se na data da assembleia geral ordinária do segundo ano subsequente ao desta eleição; 3) Deliberado pelos accionistas que a Diretoria não perceberá pro-labore neste mandato; DELIBERAÇÕES DA ASSEM-BLEA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 4) Restou deliberada a alteração da Razão Social da sociedade, que pessará a se denominar Reunidas perceberá pro-labore neste mandato; DELIBERAÇÕES DA ASSEM-BLEIA GERAL EXTRAO/RDINÁRIIA: 4) Restou deliberada a alteração da Razão Social da sociedade, que passará a se denominar Reunidas Transportes S.A. Em consequência, o caput do artigo 1º do Estatuto Social pessará a vigorar com a seguinte redação: — Art. 1º . Sob e denominação de Reunidas Transportes S.A., fica constituída uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, que se regerá pelo presente estatuto social e pela legislação partimente. 5] Em razão do ajustado no item 3 supra, os sócios decidem consolidar a redação do Estatuto Social, que passará a ser a seguinte. "REUNIDAS TRANS-PORTES S.A. — ESTATUTO SOCIAL — Capítulo I - DA DENOMINA-ÇÃO, DA SEDE, DOS ESTABELECIMENTOS, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO — Art. 1º - Sob a denominação de Reunidas Transportes S.A., fica constituída uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, que se regerá pelo presente astatuto social e pela legislação pertinente. Parágrafo único — A presente sociedade é constituída como subsidária integral da Reunidas S.A. Transportes Coletivos, estabelecidan a rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 555 nesta cidade de Caçador, SC. Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Caçador, Estado de Santa Calarina, na Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, nº 555, bairor Reunidas, CEP 89, 500-000. Art. 3º - A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais agéncias, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do territorio acolerá instalar, manter e extinguir filiais, agéncias, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do territorio acolerá instalar, manter e extinguir filiais, agéncias, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em tentrórios de outras nações, respeitadas as estabelecimentos em tentrórios de outras nações, respeitadas as Parágrafo único — A critério da Diretória, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em termitórios de outras nações, respeitadas as prescrições e exigências legais, bem como os acordos internacionais pertinentes, fazendo, inclusive, os respectivos destaques do capital social a que se afiguram necessários. Art. 4º - O Objeto social consiste na exploração do transporte rodoviário de passageiros, com tinerario fixo, intermunicipal, interestadual, internacional, em caráter privado ou mediante autorização, permissão ou concessão dos órgãos públicos competentes; o transporte rodoviáno de passageiros, sob

regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; o transporte urbano de passageiros, a exploração do transporte rodorefisione urbario de passageiros, a exploração do transporte rodo-viáno de cargas e encomendas, intermunicipal, interestadual e inter-nacional; o transporte de maias postais; o agenciamento de passagens e cargas; a exploração do ramo de agência de viagens e turismo conforme legislação em vigor; operadores turisticos; operações de cambio manual; organização de excursões em velculos rodoviános próprios e de terceiros, intermunicipal, interestadual e internacional; o transporte urbano de passageiros; compra, venda e locação de imóveis próprios, o fretamento de caminhões; o aluguel de ônibus; a participação no capital de empresas, na qualidade de quotista ou acionista, mesmo que de setores econômicos distintos de sua ativi-dade, mediante a aplicação de recursos próprios e ou de incentivos fiscais; exploração do transporte rodoviário de pessageiros não es-pecificado anteriormente; e a constituição ou participação em consór-cios ou sociedades de propósito específico, como empresa lider ou não. Art. 5º - A sociedade terá duração por prazo indeterminado, encernando suas atividades com a observêncie das disposições legais e estatutárias. Capítulo III — DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES – Art. 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de RS o no no no comerciamente subscrito e integralizado é de RS viário de cargas e encomendas, intermunicipal, interestadual e inte e estatulárias. Capítulo II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇOES – Art. 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 50.500.000.00 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações nominativas sem valor nominal Art. 7º - Os papéis representativos das ações poderão assumir a forme múltipia, intitulando-se "Titulo Múltiplo", contendo assumir a forma múltipla, intitulando-se "Titulo Múltiplo", contendo todos os requisitos legais exigidos e sarão assinados pelo Diretor-Pre-sidente e pelo Diretor Vice-Presidente. Art. 8º - Na proporção do nú-mero de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição de aumento de capital, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação do edital para chamada de subscrição, para exercer essa preferência. Art. 9º - Cada ação dá direito a um voto nas assembleias Gerals. - Capítulo III - DA ASSEM-BLEIA GERAL - Art. 10º - A assembleia geral será corvocada por um dos diretores, ou pelas demais pessoas habilitadas legalmente, nas circunstâncias que a Lei prevé. Art. 11º - A assembleia Geral será instalade sempre na sede de empresa. em primeira convocação, com circunstáncias que a Lei prevé. Art. 11º - A assembleia Geral será instalada segalimente, nas circunstáncias que a Lei prevé. Art. 11º - A assembleia Geral será instalada sempre na sede da empresa, em primeira convocação, com acionistas que representem pelo mínimo ¼ (um quarto) do capital social, com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer nimero. — Parágrafo Único — ressalvam-se nas exigências de "quórum", os casos especiais previstos em Lei. Art. 12º - Os acionistas presentes à Assembleia Geral, antes de sua abentura, quientos acrigos en os casos especiais previstos em Lei. Art. 12º - Os acionistas presentes à Assembieia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença, depois de haverem provado sua qualidade de acionistas pelas formas legalmente permissíveis. Art. 13º - A Assembleia Geral será presidida por acionista ou seu representante legal, que na ocasião for aciamado, mediante proposta de um dos diretores; o Presidente escolhido designará entre os presentes, para secretariar os trabalhos. Art. 14º - A assembleia Geral Ordinária terá as atribuições previstas em Lei e realizar-se-à dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social. Art. 15º - Sempre que necessário, a assembleia geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo inclusive ser realizada, concomitamtemente com a assembleia geral ordinária. Capitulo VI – DA ADMINISTRAÇÃO – Art. 16º em ceráter extraordinário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo inclusive ser realizada, concomitantemente com a assembleia geral ordinária. Capítulo VI — DA ADMINISTRAÇÃO — Art. 16º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) diretores, eleitos pela assembleia Geral de acionistas para os seguintes cargos: a) um Diretor Presidente- b) um Diretor Vice-Presidente — Parágrafo único — Os diretores eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura em termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Art. 17º — A diretoria terá seu mandato firado pelo período de 2 (dois) anos, expírendo-se na date da segunda assembleia geral ordinária subsequente á de sua eleição e os diretores podem ser reeleitos, em conjunto ou isoladamente. Parágrafo primeiro — Se ocorrer o desiligamento de um diretor de seu cargo, os remanescentes distribuirão entre si as responsabilidades do diretor desligado, até a data da realização da próxima assembleia geral ordinária, quando será eleito um diretor para preencher o cargo vago, com mandato que expirará junto com o dos demais diretores. Parágrafo segundo - No caso do desligamento de meis de um diretor de seus cargos, será convocada pelos diretores remanescentes uma assembleia geral para preencher os cargos vagos. Parágrafo terceiro — Cada diretor responde, individualmente, perante a sociedade, pelos atos que praticar, contrários aos interesses sociais, e solidariamente, com outro ou com os demais, quando o fizarem em delibamação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias sociais, e solidariamente, com outro ou com os demais, quando o fizerem em deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente previstas, Art. 18° - a assembleia Geral Ordinária fixará fizerem em deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente pravistas, Art. 18° - a assembleia Geral Ordinária fixará anualmente os honorários devidos a cada um dos diretores. Art. 19° - A Diretoria compete, em conjunto ou isoledemente, representur a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, praticar todos os atos e celebrar todos os contratos que se relacionarem com a sociedade, dar e receber quitação, firmar compromissos, desistir, transigir, em todos os atos que digam respeito à sociedade contratar abertura de créditos fixos e rotativos, mediante garantia, alienação fiduciária ou penhor de bens móveis da sociedade, inclusive contrato de comodato, nomear mandatários ou procuradores em nome da sociedade, quando e onde necessários, para os fins expressamente designados nos respectivos instrumentos; admitir e demitir funcionários, técnicos e especialistas, sempre que a sociedade assim o exígir, celebrando com os mesmos, contratos e distratos; emitir cheques, abrir e encerar contas bancárias e movimentá-las, dando instruções aos bancos e demais providências, representar a sociedade perante bancos, repartições públicas, autarquias, sociedades de decido petante bancos, repartições públicas, autarquias, sociedades de decido público ou privador, representar a sociedade perante bancos de desenvolvimento e investimentos, financeiras e anticlades coordenadoras do desenvolvimento regional ou setorial, requerando financiamentos, beneficios fiscais, aprovação ou setorial, requerando financiamentos, beneficios fiscais, aprovação

de projetos e demais providências legalmente viáveis, podendo de projetos e demais providencias regalmente viaveis, podendo assinar contratos, compromissos, cartas, projetos, quitações, e quaisquer outros papéis, além das providências que se tomarem necessárias, comprar bens móveis e imóveis, abrir e fechar filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos da sociedade, enfim, assinar contratos, compromissos, cartas, projetos, quitações, e quaisquer outros papéis, além das providências que se tomarem nacessarias, comprar bens móveis e imóveis; abrir e fachar filiais, agáncias, escritórios e outros estabelecimentos da sociedade, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho di mandato que lhe for outorgado. Parágrafo Único — é vedado o qualquer diretor, isolada ou conjuntamente com outros, prestar, em nome da sociedade, evais ou finanças de favor, ressalvada a hipótese em que ser tarte de operações de interesse da mesma, ou de suas coligadas ou controladas, caso em que será da competência exclusiva do diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em conjunto ou isoladamente, Art. 20° - É da competência exclusiva do Otretor Presidente ed o Diretor Vice-Presidente, em conjunto ou isoladamente, alienar, hipotecar ou gravar investimentos, bens do ativo imobilizado, e direitos. Capítulo V — DO CONSELHO FISCAL — Art. 21° - O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, brasileiros, residentes no Pais, accionistas ou não, cada um com a qualificação mínime exigida por lei. Art. 22° - Aos membros do Conselho Fiscal competeme as atribuições que ihe são conferidas por lei. Art. 23° - O Conselho Fiscal somente entrará em funcionamento mediante pecido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações, instalando-se pela assembleia geral que eleger es sus membros e respectivos suplentes, cujos mandatos expirarão na data da primeir a assembleia geral ordinária após sua instalação. Art. 24° - A Assembleia Geraí que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de cada um dos membros efetivos quando no exercício de suas funções, observando o limite mínimo para cada um equivalente a 10% (dez por cento) da média dos honorários atribuídos aos divores. Capítulo VI — DO EXERCÍCIO SOCIAL. DAS DEMONISTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS, DOS DIVIDENDOS E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - Art. 25° - O exercício social de empresa Jucro apurado em cada exercício, depois de deduzida a Reserva Legal, destinar-se-á: 10% (dez por cento) para gratificar os diretores de sociedade, observando-se os limites e condições estabelecidos no Ar. 152 e parágrafos da Lei 6.404 de 15.12.76. Art. 30° - Quando no At. 132 e paragraros da Lei o 4U4 de 15.12.76. Art. 30° - Quando lodos os acionistas presentes concordarem, poderá a assembleia geral deliberar a distribuição de dividendos inferior ao obrigatório nos termos do Art. 28 ou a retenção de todo o lucro. Art. 31° - O saldo de lucros do exercício ou dos lucros acumulados, ficará a disposição da assembleia para la qual determinada a sua distribuição por de la assembleia para la qual determinada a sua distribuição por de la constitución de la constit ucros do exercício au dos lucros acumulados, ficara a disposição da assembleia geral, a qual determinará a sua distribuição no todo ou em parte, se não o fizer, ou se o fizer em parte, o sado não utilizado poderá ser transferido pare contas de reserva ou incorporados ao capital. Art. 32º - Prescreverão em 3 (três) anos em favor da sociedade, os dividendos não reclamados, contando-se o prazo a partir da data da publicação da eta da assembleia geral que deliberar seu pagamento, data esta em que serão considerados à disposição dos acionistas. Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 33º - A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei. Parágrafo único - Ressalvada a hipótese de liquidação fudicial, a assembleia geral nomeará um diretor para atuar cormo liquidante. Art. 34º - A sociedade poderá, mediante resolução da assembleia geral, com aprovação de acionistas que representem máis de metade do capital social com direito a voto: a) transformar-se; b) incorporar outras empresas; c) ser incorporade por outras empresas; d) cindir-se em duas ou mais empresas; e) fundir-se com mais da metade do capital social com direito a voto: a) transformarse; b) incorporar outras empresas; c) ser incorporada por outras
empresas; d) cindir-se em duas ou mais empresas, e) fundir-se com
outras empresas. Art. 35° - O quadro do pessoal empregado Será
constituído sempre de, pelo menos, dois terços de trabalhadores
brasileiros. Art. 36° - Os casos omissos no presente estatuto seráo
regidos pela legislação vigente. "ENCERRAMENTO. Nada mais
havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar
a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por
todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 07 de novembro
de 2018. ASSINATURAS: Sandoval Caramori - Presidente; Selvino Caramori Filho – Secretário; Reunidas S/A Transportes Coletivos de 2018. ASSINATURAS: Sandovaí Caramori — Presidente; Selvino Caramori Filho — Secretário; Reunidas S/A Transportac Coletivos
— Em Recuperação Judicial e Reunidas Transportadora Rodoviária
de Cargas S.A. - Em Recuperação Judicial, por Sandoval Caramorrie e Selvino Caramori Filho, CERTIDÃO. Dectaro que a presente é
cópia fiel do exarado às folhas 4 a 9 do livro de atas Nº 2 da Empresa Reunidas Turismo S.A. Caçador, 07 de novembro de 2018.
Registrada sob o nº 20197042287 em 12/03/2019, Protocolo nº
19/704228-7 de 28/02/2019 - Junta Comercial do Estado de Santa
Catarina. Blasco Borges Barcellos — Secretário Geral.
Cod. Mai: 504108 Cod. Mat.: 594108

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura/de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acesando no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

Extrato do Termo de Compromisso nº 28/2021 - IMA Decorbras Indústria e Comércio de Lâminas e Compensados Decorativos Ltda., CNPJ: 73.931.933/0001-76, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente - IMA, em 15 de julho de 2021, tendo por objetivo melhoria na qualidade ambiental, com a conversão de parte da multa aplicadas em a) Fazer cessar, corrigir e/ou recuperar o Dano Ambiental, conforme o caso, apresentando projeto a ser aprovado pelo IMA, caso necessário; b) Efetuar o pagamento da DARE no valor de 10% multa fixada, com valores atualizados destinados ao FEPEMA, perfazendo R\$ 63.000,00; c) Efetuar o depósito em conta vinculada e específica, 10% do valor fixado, no prazo de 10 dias, obede ndo aos critérios da Portaria IMA 153/2019, perfazendo o valor de R\$ 63.000,00; d) Efetuar o depósito de 10% do valor fixado para Fundo de Restituição de Bens Lesados no prazo de 10 dias, perfazendo o valor de RS 63.000,00; Vigência: 6 (seis) meses. Cod. Mat.: 752685

Extrato do Termo de Compromisso nº 29/2021 - IMA Decorbras Extrato do Termo de Compromisso nº 29/2021 - IMA Decorbras Indústria e Comercio de Lâminas e Compensados Decorativos Ltda., CNPJ: 73.931.933/0001-76, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente - IMA, em 15 de julho de 2021, tendo por objetito melhoria na qualidade ambiental, com a conversão de parte da multa aplicadas em a) Fazer cessar, corrigir e/ou recuperar o Dano Ambiental, conforme o caso, apresentando projeto a ser anovado nelo IMA. Caso necessário: h) sentando projeto a ser aprovado pelo IMA, caso necessário; b) Efetuar o pagamento da DARE no valor de 10% da multa fixada, com valores atualizados destinados ao FEPEMA, perfazendo RS 800,00; c) Efetuar o depósito em conta vinculada e específica, 10% do valor fixado, no prazo de 10 dias, obedecendo aos critérios da Portaria IMA 153/2019, perfazendo o valor de R\$ 800,00; d) Efetuar o depósito de 10% do valor fixado para Fundo de Restituição de Bens Lesados no prazo de 10 dias, perfazendo o valor de RS 800,00; Vigência: 6 (seis) meses.

Cod. Mat.: 752690

#### COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa KFC COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA A empresa KFC COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LIDA, CNPJ 20.248.882/0001-16 e IE 257.340.047, COMUNICA o extravio de duas Impressoras ECF-IF, sendo elas: Marca BEMATECH modelo MP-2100, ng de fabricação BE051475610000203655; E Marca BEMATECH modelo MP-4200, ng de fabricação BE111610101110012067, conforme Boletim de Ocorrência ng 00597.2021.00017777 de 14/07/2021

#### PEDRA BRANCA INCORPORAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n° 75.401.372/0001-29 - NIRE 42300046621 Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária Ficam os Senhores acionistas da **Pedra Branca Incorporações** S.A., convidados para participarem no dia 23 (vinte e três) do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 08:00 horas, da Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Pedra Bran-ca Incorporações S.A., a ser realizada na sede da empresa em Palhoça, SC, na Rua Jair Hamms, 38, sala 110 A, Cidade Univer-sitária Pedra Branca, CEP 88137-084, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Aprovar a alienação (venda) do imóvel Matricula 4.1.037 pertence ao cartório de registro de imóveis da comarca de Palhoça - SC; b) Assuntos Gerais. Palhoça. 15 de julho de 2021. Marcelo Consonni Gomes.

Cod. Mat : 752345

REUNIDAS S.A.-TRANSPORTES COLETIVOS - Em Recupe-CNPJ Nº 83,054,395/0001-32

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 02 de julho de 2021. LOCAL E HORA: Na sede social da empresa, na rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 10h00min. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS: Publicado no Diário Of do Estado de Santa Catarina em suas edições nºs 21548, 21549

e 21550, de 24, 25 e 28 de junho de 2021, nas páginas 43,75 e 42 respectivamente, e no jornal Extra de Caçador-SC, em suas edições 3440, 3441 e 3442, nas páginas 18, que circularam nos dias 21 a 23 de junho, 24 a 27 de junho e 28 a 30 de junho de 2021. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença de mais de dois terços do capital votante, conforme se verifica pelas assiapostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marcelo Chiarello; Secretário: André Peruzzolo. SUMÁRIO: Ata lavrada de forma sumária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. PROPOSTAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 Eleição da Di-Fixação dos honorários da Diretoria. DELIBERA ÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Preliminarmente, os acionistas e ex-diretores Sandoval Caramor e Selvino Caramori Filho, em conjunto com as acionistas Maria e Sevindo Caramón Fillio, em Conjunto com as acionistas Mana Therezinha Coelho de Souza Caramón, María Silvana Caramón Saab e Simoni Caramón Saab, os quais compõe o grupo de controle, declararam expressamente que irão se abster de votar ambas as natérias constantes da ordem do dia, cabendo exclusivamente aos acionistas minoritários a decisão acerca das matérias constantes da participar da capacidad de la capacidad de la capacidad de la dia da assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações em votação da qual participaram apenas os acionistas minoritários: 1) Diante da renúncia apresentada pelos ex-diretores Sandoval Caramori e Selvino Caramori Filho, já arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catagina, a capacidad servicios participar de Comercial do Estado de Santa Catagina, a capacidad positiva de Comercial do Estado de Santa Catagina, a capacidad positiva de Santa Catagina, a santa Catagina, a capacidad positiva de Santa Catagina de Sa Comercial do Estado de Santa Catarina, e após debatido o assunto, foram aprovados por maioria de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: para diretor Presidente o preenchimento dos cargos da diretoria: para <u>diretor P</u>
Sr. LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA, brasilei Sr. LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 10R/2.662.545/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.755.799-91, residente e domiciliado na Avenida Fado Thomé s/n, Bairro Bom Jesus, Caçador/SC; e agra directo Vice Deciciota de Sul Marco Company. para directy (ice-Presidente o Sr. MARCELO CHIARELLO, bra-sileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 602,638,289-49 e portador da Cédula de Identidade RG n. 1.331,744, residente e e portador da Cedura de roenidade (No. II. 1331,744, residente e domiciliado na Rua Siegfried Helmuth Luhrs, 150, ap. 801, na cidade de Caçador/SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a Diretoria ora eleita terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data, e; 2) Foi aprovada por maioria de votos a verba mensal da Diretoria para o restante do exercício de 2.021, a saber, (i) R\$ 14.490,00 (quatorze mil, quatroexercició de 2.021, a saber, (i) R\$ 14.490.00 (quatorze mil, quatro-centos e noventa reais) mensais para o Diretor Presidente, e; (ii) R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais para o Diretor Vice-Presidente. ABSTENÇÕES: Absteram-se de votar os acionistas integrantes do grupo de controle, a saber, Sandoval Caramori, Selvino Caramori Filho, Maria Therezinha Coelho de Souza Caramori, Maria Silvana Caramori Saab e Simoni Caramori Sab, representantes de 57,81% do capital social da Socieladade. ACIONISTAS QUE VOTARAM FAUQUAVEL MENTE. E conscietadade. IISTAS QUE VOTARAM FAVORAVELMENTE ÀS DELIBE-RAÇÕES TOMADAS NESTA ASSEMBLEIA: Foram aprovadas as deliberações por maioria de votos dos acionistas integrantes do grupo minoritário, representando 22,85% do capital social da Sociedade. DISSIDENCIAS: Os acionistas Doreni Isaias Caramori, Mauro Caetano Caramori, Lauro Espedito Caramori, Airton Antonio Caramori e Luci Catarina Caramori Matzenbacher, os quais, em conjunto, representam 9,16% do capital social, votaram de forma contrária às deliberações aprovadas nos itens "1" e "2" supra, tendo apresentado 03 (três) manifestações de voto e 01 (hum) requerimento em separado, os quais foram rubri-cados pelos integrantes da mesa de trabalhos desta assembleia. Também presente na assembleia, o Sr. Doreni Isaias Caramori Júnior votou de forma contrária às deliberações aprovadas nos itens "1" e "2" supra, tendo apresentado uma manifestação de voto e um requerimento em separado, os quais também foram rubricados pelos integrantes da mesa de trabalhos desta assembleia. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. ASSINATURAS: Marcelo Chiarello-Presidente; André Peruzzolo-Secretário. Acionistas presentes ou representados na assembleia por procurador. Doreni Isaias Caramori, Mariange Garamori, Mauro Caetanor Caramori, Lauro Espedito Caramori, Mauro Caetanor Spedito Caramori, Lucio Catarina Caramori Matzenbacher, Airton Antonio Caramori, Doreni Isaias Caramori Júnior, José Cláudio Caramori, Nilton Caramori, Leda Gladis Caramori Alves, Denise Pressanto Caramori, Lorena Maria Caramori Bolzani, Vilma Maria Faoro Coelho de Souza, Ly-curgo Faoro Coelho de Souza, Marcelo Chiarello, Felipe Coutinho

Moroso, Henrique Coutinho Moroso, Edemir Luiz Chiarello, Elvino Domingos Chiarello, Maria Zuleide da Silva Spricigo, Marilla Rita Spricigo Coser, José Luís da Silva Spricigo, Selvino Caramori Filho, Sandoval Caramori, Maria Therezinha Coelho de Souza Caramori, Simpol Caramori, Sanh, Meria Chirachia Coelho de Souza Caramori, Simoni Caramori Saab, Maria Silvana Caramori Saab, Rui Caramori Army Maria Caramori Coradin, Tânia Mara Caramori Rorato, CER-TIDÃO. Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 57 a 59 do livro de atas Nº 2 da Empresa Reunidas S.A. Transportes Coletivos Em Recuperação Judicial. Caçador, 02 de julho de 2021. Registrada sob o nº 20218516878 em 14/07/2021. Protocolo nº 218516878 de 14/07/2021 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, Blasco Borges Barcellos – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 752489

#### REUNIDAS TRANSPORTES S.A. CNPJ 04.176.082/0001-80 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às 13:30 horas, em sua sede sito a Rua Dr. Herculano Coelho de Souza nº 555, na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, realizou-se 535, na Cidade de Carpador, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral extraordinária da empresa Reunidas Turismo S.A., atendendo convocação do Diretor Presidente. Tendo esta sociedade como sócias únicas às empresas Reunidas S.A. Transportes Colétivos – Em Recuperação Judicial e Reunidas S.A. Trans-portadora Rodoviária de Cargas S.A. – Em Recuperação Judicial, compareceram à reunião os membros das Diretorias daquelas empresas, Lycurgo Faoro Coelho de Souza – Diretor Presiden-te, e Marcelo Chiarello, Diretor Vice-Presidente, representando assim a totalidade do capital social, considerando-se regular o funcionamento da assembleia, conforma dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Instalada a assembleia, foi nomeado para presidir os trabalhos Lycurgo Faoro Coelho de Souza, o qual indicou a mim. Marcelo Chiarello, para secretário, Aberta a sessão, primeiramente deliberou-se pela lavratura da ata sob a forma de sumário. Após, determinou o senhor Presidente que fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito, contendo o edital a seguinte rdem do dia: PROPOSTA SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GE-RAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Eleição da Diretoria, e 2) Fixação dos honorários da Diretoria. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Diante da renúncia apresentada pelos ex-diretores Sandoval Caramori e Selvino Caramori Filho, foram aprovados por maioria de votos os seguintes nomes para o preenchimento dos cargos da diretoria: para <u>diretor Presidente</u> o Sr. LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 10R/2,682,545/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.755.799-91, residente e domiciliado na Avenida Fahdo Thomé, nº 40, Bairro Bom Jesus. Caçador/SC; e para diretor <u>Vice-Presidente</u> o Sr. MARCELO CHIARELLO, bra-sileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 602.636.289-49 e portador da Cédula de Identidade RG n. 1.331.744, residente e domiciliado na Pus Siseficial Historia domiciliado na Rua Siegfried Helmuth Luhrs, 150, ap. 801, na cidade de Caçador/SC. Nos termos do disposto no artigo 17º do estatuto Social, a Diretoria ora eleita terá seu mandato fixado pelo período de 2 (dois) anos, iniciando-se nesta data, e; 2) Foi aprovada por de 2 (cons) años, inicanicos e resta deta, e, a) r un aprovada por maioria de votos a verba mensal da Diretoria para o restante do exercício de 2.021, a saber, (i) R\$ 12.000,00 (doze mil reals) mensais para o Diretor Presidente, e; (ii) R\$ 10.000,00 (dez mil reals) mensais para o Diretor Vice-Presidente, ENCERRAMENTO, Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi mandado lavrar a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 06 de julho acionistas presentes, quando da publicação. Caçador, 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: Lycurgo Faoro Coelho de Souza – Presidente; Marcelo Chiarello – Secretário; Reunidas S/A Transportes Coletivos – Em Recuperação Judicial e Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A. - Em Recuperação Judicial, por Lycurgo Faoro Coelho de Souza e Marcelo Chiarello. CERTIDÃO. Declaro que a presente é cópia fiel do exarado às folhas 12 a 13 do livro de atas № 2 da Empresa Rauridas Turismo S.A. - Cacador, 06 de de atas № 2 da Empresa Reunidas Turismo S.A. Caçador, 06 de julho de 2021. Registrada sob o nº 20218508670 em 15/07/2021. Protocolo nº 218508670 de 15/07/2021 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blasco Borges Barcellos — Secretário Geral. Cod. Mat : 752490

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



Diário Official Eletrônico de Santa Catarina, Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2,200-2/2001de 24,8,2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CAÇADOR

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Osório Timmermann, 160 - Centro - Fone: (49) 3563-0172 - CEP 89500-112 - CAÇADOR - SC cartoriocdr@conection.com.br

13

Prot. Oficial: 6978 Data: 22/07/2021 Livro: 0280-P Folha: 033 Pag.: 001 PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **REUNIDAS TRANSPORTES S.A**, a favor de: **VINICIUS MARINS**, como adiante se declara:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (28/07/2021), nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, tendo como Tabelião Interino Heliandro de Melo Azaro, e perante mim Escrevente Notarial Suelen de Fatima Barbosa, que esta subscreve, compareceu como outorgante: REUNIDAS TRANSPORTES S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Herculano Coelho de Souza, nº 555, Centro, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o número 04.176.082/0001-80, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, devidamente arquivada neste Tabelionato, sendo nesta ato representada por seu Diretor Presidente LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, nascido em 09/05/1955, em Laranjeiras do Sul-PR, portador da cédula de identidade nº 2.662.545, SSP/SC, emitida em 30/08/2005 e inscrito no CPF/MF sob n.º 347.755.799-91, residente e domiciliado na Avenida Fahdo Thomé nº40, Reunidas, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina; o presente reconhecido pelos documentos apresentados, cuja capacidade dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador: VINICIUS MARINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 16.968, portador da Cédula de Identidade nº 2.973.381 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 022.094.279-08, residente e domiciliado na Rua Erna Inge Keller, n. 82, bairro Reunidas, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina; a quem confere os seguintes poderes: para o fim especial de representar a outorgante perante repartições públicas municipais, estaduais, federais, autarquias, sociedades de economia mista, exército nacional, Vigilância Sanitária, INMETRO, Receita Federal e estaduais, juntas de conciliação e julgamento, PROCONS, agências de regulação, Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Agência Reguladora do Estado de Santa Catarina - ARESC, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS, Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, Sindicato das Empresas de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná - RODOPAR, Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros - ABRATI, Associação Riograndense de Transporte Intermunicipal - RTI, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Santa Catarina - SETPESC, Federação das Empresas de Transporte de Passagei<mark>r</mark>os dos Estados do Paraná e Santa Catarina - FEPASC, Ministério Público Federal e Estadual de todos os Estados da Federação, firmar procurações judiciais e extra judiciais, carta de preposto, podendo requerer e firmar o que necessário se fizer, para o bom cumprimento deste mandato, inclusive assinando guias de recolhimento, ofícios, contratos públicos e particulares, requerimentos, tarifas, faturas, correspondência, receber e assinar notificações, demais papéis, documentos relativos a processos licitatórios na esfera municipal, estadual e federal, incluindo nomear rep<mark>r</mark>esentante para o certame, votar e ser votado, praticar enfim, todos os atos necessários ao bom desempenho deste mandato, com amplos e ilimitados poderes. A presente procuração é válida até 28/07/2022. De como assim o disse, do que dou fé, pediu que lhe lavrasse esta procuração, que lhe sendo lida, achou em tudo conforme, foi aceita, outorgou e assina. (a.a.) LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA. Nada Mais. Trasladada na mesma data. \_, Escrevente Notarial, a fiz trasladar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 57,35. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 60,17. O presente ato encontra-se protocolado sob nº 6978, do Livro de Protocolo Oficial da CGJ/SC.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CAÇADOR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Osório Timmermann, 160 - Centro - Fone: (49) 3563-0172 - CEP 89500-112 - CAÇADOR - SC cartoriocdr@conection.com.br

Prot. Oficial: 6978 Data: 22/07/2021 Livro: 0280-P Folha: 034 Pag.: 002 PROCURAÇÃO

Em Test.

da verdade.

Primeiro Tabelionato de Notas Suelen de Fatima Barbosa Escrevente Notarial

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

GEZ98690-99IL

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

1º Tabelionato de Notas e Protestos

Rua Osorio Timmermann, nº 160 - Centro - Caçador - SC - CEP 89500-112

TELEFONE: ("49) 3563-0172 - E-MAIL: cartoriocdr@conection.com.br

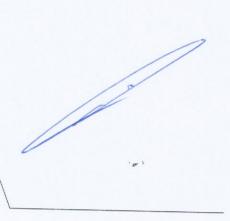
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia está
conforme o original que me foi apresentado, do
que dou fé Caçador SC, 14/02/2022

MARIANA VITORIA SCHLOSSER RÍBEIRO
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo digital de tiscalização do Tipo-NORMAL
OKC36/24 S2Y0
Emol.: R\$4,44, Seio: R\$3.11
Total - R\$5.200

CONFIRÃOS BADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo







Ao Município de Abelardo Luz Abelardo Luz - SC

Ref:

Processo Licitatório nº 0952022 Pregão Presencial nº 057/2022

#### **DECLARAÇÃO**

Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S/A inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, sediada à Rua Herculano Coelho de Souza, n. 555, Bairro Reunidas, Cidade de Caçador – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vinicius Marins, portador da carteira de Identidade nº 2.973.381 e do CPF nº 022.094.279-08, **DECLARA**, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Caçador, 09 de Maio de 2022.

Reunidas Transportes S/A - Nova Razão Social da Reunidas Turismo S.A.

Vinicius Marins RG 2.973.381

CPF 022.094.279-08

Rua Herculano Coelho de Souza 555 Reunidas CAÇADOR SC CEP 89504 590 T 49 3561 5500 Avenida Ivo Silveira 2897 Capoeiras FLORIANÓPOLIS SC CEP 88085 001 T 48 3271 2400

reunidas.com.br